



RESOLUÇÃO N.º 01/2022

De 06 de junho de 2022

INSTITUI O DIPLOMA DE MÉRITO LEGISLATIVO.

A Câmara Municipal de Poço Redondo (SE), por seus representantes aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica instituído o Diploma de Mérito Legislativo para homenagear pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado no meio profissional ou social no Município de Poço Redondo (SE).

Art. 2º - Cada Vereador poderá fazer, anualmente, a indicação de até 03 (três) personalidades para receber a homenagem.

Art. 3º - As indicações serão examinadas por uma Comissão Especial, nomeada pela Presidência da Câmara, composta de 03 (três) membros.


Art. 4º - O parecer da Comissão fica sujeito à aprovação de maioria absoluta da Câmara Municipal.

Art. 5º - A entrega do Diploma aos agraciados será feita, em sessão solene.


Art. 6º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a mandar confeccionar os diplomas, cuja despesa correrá por conta do orçamento vigente.

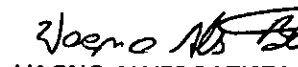
Art.7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE POÇO
REDONDO/SE, 06 de junho de 2022.


MANOEL MESSIAS MILTÃO
Presidente da câmara Municipal


JOSIVALDO DE SOUZA
Vice-Presidente


MARCONE JOSÉ DE OLIVEIRA
Segundo Secretário


VAGNO ALVES BATISTA
Primeiro Secretário